

Ibiraçu, 30 de julho de 2024.

De: Plenário Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 117/2024

Proposição: Indicação nº 48/2024

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizada a adaptação dos ônibus da rede municipal de educação para que possam atender adequadamente os alunos cadeirantes. JUSTIFICATIVA: A inclusão de todos os alunos no sistema educacional, especialmente aqueles que precisam frequentar a Pestalozzi, é de extrema importância. Atualmente, existem alunos cadeirantes enfrentando dificuldades significativas no acesso ao transporte escolar, o que compromete seu direito à educação. A adaptação dos ônibus da educação para atender as necessidades dos alunos cadeirantes é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a segurança desses estudantes. Esta iniciativa contribuirá para a redução das barreiras físicas e sociais que ainda existem no cotidiano escolar, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/07/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão Presidente

